

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Retificado em 20/09/2022 – em relação aos itens 8.2 – III, 13 e 15. Retificado em 21/09/2022 – Em relação ao período de inscrição e cronograma

## EDITAL Nº 67/2022 - SELEÇÃO DE RESIDENTES (CADASTRO DE RESERVA) PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de cadastro de reserva para residentes bolsistas e voluntários para o Programa Residência Pedagógica – PRP/UFAL.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O PRP é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. São objetivos específicos do PRP:

- I Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- III estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV Valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- V Induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

- 2.1. Poderão candidatar-se à **bolsa de residentes** do Programa Residência Pedagógica estudantes dos cursos de licenciatura da UFAL participantes do Projeto Institucional que atendam aos seguintes requisitos:
- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país, ser aluno regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFAL na área do subprojeto para a qual se destina a vaga que pleiteia;
- II. Apresentar currículo cadastrado na **Plataforma Capes de Educação Básica**, disponível no link (<a href="https://eb.capes.gov.br/">https://eb.capes.gov.br/</a>);

- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFAL;
- IV. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Programa Residência Pedagógica-UFAL;
- V. Dedicar, no mínimo, 12 horas semanais às atividades do Programa Residência Pedagógica-UFAL, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- VI. Participar das atividades de acompanhamento, reuniões gerais e avaliações com o docente orientador do componente curricular, o coordenador institucional e de outros eventos do Programa Residência Pedagógica-UFAL;
- VII. Ter cursado ao menos 50% do curso ou estar matriculado a partir do 5º período do curso (componente curricular) quando de sua inserção no subprojeto.
- VIII. Declarar ter condições de dedicar 414 horas para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica-UFAL, organizadas em 3 módulos de seis meses, com carga horária de 138 horas cada, ao longo de 18 (dezoito) meses;
- IX. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílio (Scba), e com a Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação.
- X. Quando se tratar de residente bolsista:
- 1. Não possuir relação de trabalho com a UFAL ou com a escola-campo, local onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- 2. Não acumular o recebimento de bolsas com outras modalidades de bolsas de programas oficiais.

#### 3. DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO RESIDENTE

- 3.1. Desenvolver projetos de intervenção, ensino e pesquisa, materiais, recursos na escola e planos de aula sob orientação do docente orientador e do professor preceptor da escola, em consonância com os planos de atividades do núcleo ao qual está vinculado;
- 3.2. Atuar em sintonia com o Projeto Político Pedagógico da Escola, suas necessidades e em colaboração com os professores de sua área de atuação;
- 3.3. Reconhecer progressos e identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes: atuar no sentido de minimizá-las, conforme as metas de produtividade de cada subprojeto, apresentados nos relatórios semestrais;
- 3.4. Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto;
- 3.5. Divulgar textos e realizar estudos com a equipe do subprojeto e de outros subprojetos do Programa Residência Pedagógica (bolsistas residentes, professor preceptor, docente orientador), conforme cronograma de atividades de cada subprojeto;
- 3.6. Manter registro escrito sistemático das experiências no âmbito da escola-campo por meio de instrumento definido pela coordenação de cada subprojeto;
- 3.7. Elaborar relatórios periódicos e/ou semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa e entregá-los nos prazos estabelecidos;
- 3.8. Participar de pesquisas relacionadas ao subprojeto/área que participa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área, com o devido suporte técnico e financeiro do Programa Residência Pedagógica-UFAL;
- 3.9. Manter desempenho acadêmico compatível com suas atividades; não serão aceitas, por exemplo, reprovações por faltas sem justificativas comprovadas, fundamentadas e aceitas pela coordenação do Programa Residência Pedagógica-UFAL.

- 3.10. Elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- 3.11. Cumprir a carga horária de residência estabelecida pela CAPES;
- 3.12. Registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;
- 3.13. Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa; e
- 3.14. Comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

**Parágrafo único**. O residente deverá cumprir a carga horária de residência pedagógica observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução de atividades após a colação de grau.

#### 4. DO VÍNCULO DO RESIDENTE

- 4.1. O vínculo do residente ao Programa Residência Pedagógica-UFAL será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com a Capes; e com a Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação.
- 4.2. O ingresso de residentes no projeto após o início das atividades do subprojeto deverá ser submetido à avaliação e autorização da Capes.
- 4.3. O horário das atividades para execução do Projeto de Residência Pedagógica-UFAL não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do acadêmico.
- 4.4. A duração máxima da bolsa para os residentes bolsistas, concedida neste edital é de, no máximo, 18 (dezoito) meses.

#### 5. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo residente bolsista e residente voluntário ficarão sob a responsabilidade do docente orientador (professor da Universidade), do professor preceptor (professor da Educação Básica) e do coordenador institucional (neste caso, quando necessário).

#### 6. DO DESLIGAMENTO DO RESIDENTE DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFAL, DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 6.1. O residente bolsista e o residente voluntário serão desligados do Programa Residência Pedagógica UFAL/CAPES quando:
- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao docente orientador;
- c) a pedido do docente orientador ao qual o residente bolsista ou o residente voluntário está vinculado, mediante justificativa de não cumprimento das atividades delegadas;
- d) trancar matrícula em um semestre letivo inteiro ou em mais de uma disciplina obrigatória do semestre;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em neste Edital;
- f) quando se tratar de residente bolsista, por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.

- **Parágrafo único**: Os residentes bolsistas que concluírem o curso de licenciatura, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada, mesmo que não tenham concluído a carga horária da residência pedagógica.
- 6.2. Será permitida a substituição de residente bolsista, devendo os residentes não bolsista participantes (voluntários) do subprojeto ter prioridade no preenchimento das vagas ociosas, e só poderá ser realizada no início de cada módulo do projeto.
- 6.3. A suspensão da bolsa do residente bolsista consiste na interrupção temporária de seu pagamento.
- Parágrafo 1º. O período máximo de suspensão da bolsa será de até 1 (um) mês. Ao término desse período, a Capes poderá cancelar a concessão.
- **Parágrafo 2º**. É vedada a substituição do residente bolsista durante o período em que a bolsa estiver suspensa, conforme Portaria GAB- SEI/CAPES 82, 26/04/2022.
- 6.4. A bolsa do residente bolsista será suspensa nos seguintes casos: I Afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 1 (um) mês; II Suspensão formal do projeto ou subprojeto, por motivos que inviabilizem a continuidade das atividades; III Para averiguação de inobservância das obrigações e normas estabelecidas na referida portaria.
- **Parágrafo 1º**. Para efeito do inciso II, a suspensão formal do projeto, ou subprojeto, dar-se-á por meio de ofício encaminhado à Capes pela IES.
- **Parágrafo 2º**. No caso previsto no inciso III: I A suspensão poderá ser feita pela Capes; II Não sendo constatado descumprimento de obrigações ou normas do programa, a bolsa será reativada e o bolsista fará jus a pagamento retroativo. III Comprovado o descumprimento de obrigações ou normas do programa.
- 6.5. O residente bolsista terá a sua bolsa cancelada nos seguintes casos: I Afastamento das atividades do subprojeto por período superior a 1 (um) mês; II Inobservância das obrigações e normas estabelecidas na Portaria GAB- SEI/CAPES 82, 26/04/2022; III Desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do residente bolsista; IV Trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso, no caso de alunos de licenciatura; V Término do prazo máximo de suspensão da bolsa sem o retorno do residente bolsista às atividades do projeto; VI Encerramento do subprojeto ou projeto; VII Término do prazo máximo de concessão; VIII A pedido do residente bolsista.
- **Parágrafo 1º**. Caso a licença ou o afastamento previsto no inciso I ocorram em função da maternidade, a residente bolsista terá assegurado o retorno ao projeto ao qual pertencia anteriormente à licença se este ainda estiver em andamento.
- Parágrafo 2º. Para efeito do disposto nos incisos II, III e V, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, resguarda-se o direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 10 dias da comunicação oficial.
- **Parágrafo 3º**. Para efeito do disposto no inciso IV, será considerada como conclusão do curso a data da colação de grau.
- 6.6. Está prevista a devolução da bolsa pelo beneficiário, residente bolsista, em casos de inobservância das obrigações e normas estabelecidas na Portaria GAB- SEI/CAPES 82, 26/04/2022.
- 6.7. São consideradas razões para a devolução de valores referentes ao recebimento da bolsa à Capes: I Recebimento indevido de valores, ainda que por erro da Administração; II Recebimento de bolsa em situação de inobservância das obrigações e normas estabelecidas neste Edital; e III A não conclusão do módulo pelo residente bolsista.
- **Parágrafo 1º**. No caso previsto no inciso II, além de ter a bolsa cancelada, o residente bolsista fica obrigado a restituir os valores despendidos com a bolsa, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da Capes pelo período de cinco anos,

contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administravas, cíveis e penais.

**Parágrafo 2º**. No caso previsto no inciso III, o residente bolsista fica obrigado a restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público.

#### 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. Os documentos obrigatórios para a participação no processo seletivo de residentes bolsistas e voluntários são:
- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II. Cópia do comprovante de matrícula do semestre atual;
- III. Histórico Escolar Analítico:
- IV. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- V. Carta de Intenções sobre a participação no Programa Residência Pedagógica-UFAL, devidamente digitada, datada, assinada e digitalizada; devendo o candidato observar os critérios de avaliação da carta de intenções previstos no Anexo 2. Cujas fontes podem ser acessadas nas portarias: a) Portaria GAB Nº 38, de 28/02/2018, e, b) a) Portaria GAB Nº 82, de 26/04/2022, disponíveis no site da Capes.
- VI. Currículo da **Plataforma Capes de Educação Básica** (<a href="https://eb.capes.gov.br/">https://eb.capes.gov.br/</a>); salvo no formato PDF.
- VII. Cópia de comprovante de conta corrente bancária (nome do banco, agência e conta corrente), não sendo aceitas conta conjunta, conta poupança, conta virtual e conta digital.
- Parágrafo 1º. Os documentos listados nos itens (I, II, III, IV, V e VI) deverão ser enviados por email para o endereço do componente curricular pretendido, listados na Tabela 01, item 12 DO NÚMERO DE VAGAS.
- **Parágrafo 2º**. O título do e-mail a ser enviado para o endereço do componente curricular pretendido deve ser a seguinte sequência: INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA Subprojeto (Indicar o curso da licenciatura/NOME DO CANDIDATO).

#### 8. DA SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO

- 8.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora formada por 03 (três) professores: o docente orientador (presidente da banca) do subprojeto/núcleo do componente curricular e 02 (dois) professores da área, designados por ele;
- 8.2. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
- I. Análise de Histórico Escolar (Eliminatória e Classificatória) Será considerado, para efeito de classificação, coeficiente de rendimento e período de matrícula do aluno, priorizando aqueles menos adiantados.
- II. **Análise da Carta de Intenções** (Eliminatória e Classificatória) (no máximo, 02 (duas) laudas), justificando as razões e interesses pessoais em participar do Programa Residência Pedagógica e considerando os critérios presentes no Anexo 2.
- III. Entrevista com a Comissão Examinadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do candidato no que diz respeito à sua atuação no Residência Pedagógica (Eliminatória e Classificatória). A entrevista poderá acontecer presencial ou remota, ficando a decisão a critério da Comissão Examinadora, e seguirá calendário/agendamento elaborado pela mesma.

#### Observações:

1. A nota final será composta pela média ponderada das notas das etapas (Carta de intenções - peso 4; Entrevista - peso 4; Análise do Histórico - peso 2).

Atenção: dos candidatos que não obtiverem notas inferiores a sete nas três etapas.

- 2. O número de candidatos que será selecionado para a entrevista será o equivalente, **no máximo**, a duas vezes a quantidade de bolsistas residentes que cada subprojeto/núcleo solicita.
- 3. Critérios de desempate, quando for o caso, deverão seguir a seguinte ordem de prioridade:
- I Estar matriculado em período menos adiantado;
- II Ter sido aluno de escola pública durante a Educação Básica;
- III Ter obtido maior coeficiente acadêmico.

#### 9. DATAS E LOCAL DA SELEÇÃO DE CADA SUBPROJETO

- 9.1. O processo seletivo ocorrerá em data a ser definida, conforme orientações que serão divulgadas por e-mail aos candidatos.
- 9.2. Haverá uma banca responsável pela seleção dos bolsistas residentes, formada por 03 (três) professores e designada pelo docente orientador de cada subprojeto.

Parágrafo único: A seleção terá validade de 01 (um) ano.

#### 10. DA BOLSA

- 10.1. O Valor da bolsa para o residente bolsista do Programa Residência Pedagógica-UFAL será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, até o momento da publicação deste edital.
- 10.2. Para receber a bolsa é obrigatório estar cadastrado e manter atualizado o currículo na **Plataforma Capes de Educação Básica** (<a href="https://eb.capes.gov.br/">https://eb.capes.gov.br/</a>).
- 10.3. É vedado ao residente bolsista acumular a bolsa com outra concedida por instituição pública, exceto nos casos previstos pela UFAL.
- 10.4. É vedado receber bolsa se possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores e docentes orientadores.
- 10.5. É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do PRP com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

**Parágrafo Único**. Para fins de verificação de acúmulo de bolsas, serão considerados os meses de referência da vinculação do bolsista no sistema de gestão de bolsas da CAPES, independentemente da data de realização do pagamento ao beneficiário.

10.6. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Programa Residência Pedagógica-UFAL, desde que não possua relação de trabalho com a UFAL ou com a escola campo onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

**Parágrafo Único**: A UFAL não poderá impor restrições aos estudantes que possuem vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 10.6.

#### 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BOLSISTA

- 11.1. Os residentes bolsistas deverão participar integralmente das atividades de avaliação e monitoramento do programa propostas pela CAPES, sob pena de suspensão da sua bolsa.
- 11.2. Os residentes bolsistas e voluntários deverão entregar um relato de experiência ao final de sua participação no programa, conforme orientações a serem divulgadas pela CAPES, sob pena de devolução ou cancelamento da última parcela de bolsa a que faz jus.

#### 12. DO RESULTADO:

- 12.1. O resultado será divulgado dia 14/10/2022, na página da UFAL e por email do candidato;
- 12.2. O candidato aprovado e classificado terá o prazo até o dia 17/10/2022 para enviar ao docente orientador os dados necessários para serem incluídos no Sistema da CAPES. Caso contrário, poderá ser substituído pelo próximo candidato da lista de classificados. São dados necessários para o recebimento da bolsa: CPF, dados bancários completos (nome do banco, agência e conta corrente).

#### 13. DO NÚMERO DE VAGAS

Tabela 1. Número de vagas para formação de cadastro de reserva para residentes

Componente	Municípios	Va	igas	C mail nave income?	
Curricular Área de atuação	mumcipios	Bolsista	Voluntário	E-mail para inscrição	
Ciências Biológicas	Maceió	15	03	lilian.residenciapedagogica@gmail.com	
Educação Física	Arapiraca	15	03	ailton.prates@arapiraca.ufal.br	
Educação Física	Maceió	15	03	chrystoscano@gmail.com	
Física	Arapiraca / Maceió	15	03	ivanderson.silva@arapiraca.ufal.br	
Geografia	Maceió	15	03	rp.geografia.mcz@gmail.com	
História	Maceió	15	03	lidia.baumgarten@ichca.ufal.br	
Letras/Espanhol	Maceió	15	03	aline.vieira@fale.ufal.br	
Letras/Inglês	Maceió	15	03	rp.ingles.ufal@gmail.com	
Letras/Português	Arapiraca	15	03	eliane.oliveira@arapiraca.ufal.br	
Letras/Português	Delmiro	15	03	ismarinacio@yahoo.com.br	
Letras/Português	Maceió	15	03	calil@cedu.ufal.br	
Matemática	Arapiraca	15	03	jose.barros@arapiraca.ufal.br	
Matemática	Maceió	15	03	lsnaldo@pos.mat.ufal.br	
Música	Maceió	15	03	ziliane.teixeira@ichca.ufal.br	
Pedagogia	Arapiraca	15	03	julio.junior@arapiraca.ufal.br	
Pedagogia	Maceió	15	03	silvana.souza@cedu.ufal.br	
Química	Maceió	15	03	fsp@qui.ufal.br	
Sociologia	Maceió	15	03	fernanda.feijo@cedu.ufal.br	

#### 14. DO PRAZO PARA RECURSOS

- 14.1. A partir da data de divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo definido no cronograma constante no item 15 do edital, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.
- 14.2. O recurso deverá ser enviado por e-mail, até o dia 13/10/2022, ao respectivo docente orientador (ver tabela 1), por meio de uma carta simples, assinada e datada em formato PDF.

#### 15. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividades	Prazos	
Lançamento do edital	16/09/2022	
Período de inscrição	16/09/2022 a 30/09/2022	
Período de seleção	03/10/2022 a 10/10/2022	
Divulgação do resultado preliminar	11/10/2022	
Recursos	13/10/2022	
Encaminhamento dos resultados para Prograd/Coordenação Institucional	14/10/2022	
Divulgação do resultado final	14/10/2022	

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no Residência Pedagógica, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.
- 16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Maceió, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Amauri da Silva Barros Pró-Reitor de Graduação – UFAL

Prof. Dr. Willamys Cristiano Soares Silva Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico Pró-Reitora de Graduação – UFAL

# ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE CANDIDATOS RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

### PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFAL

Nome:		CPF:
Curso:		RG:
Campus:		N. Matrícula:
Período:		Turno:
E-mail(s):		Telefones(s):
ENSINO MÉDIO:  ( ) Escola Pública	ENSINO FUNDAMENTAL: ( ) Escola Pública	Data Nascimento:
( ) Escola Privada Endereço Completo:	( ) Escola Privada	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
	ESTÁ PARTICIPANDO DE ALGUM DMO BOLSISTA? EM CASO AFIRM	
	DE ALGUM PROGRAMA NA UNIV SO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?	VERSIDADE COMO
DO QUAL VOCÊ FA	LIDADE DE PELO MENOS UM T AZ SEU CURSO) PARA PARTICIA GÓGICA-UFAL? QUAL(IS) TURNO	PAR DO PROGRAMA

# ANEXO 2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES DOS CANDIDATOS A RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

### PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFAL

Domínio quanto à gramática e à ortografia  Organização de ideias  1,0  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  1,0  Total do Crédito 1  3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0				
AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de 0,0 a 10,0)  CRITÉRIOS AVALIADOS VALOR ATRIBUÍDO NOTA CANDIDATO  1 3,0 2 3,0 3 4,0  Total = Soma de Todos os Itens Avaliados 10,0  I. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra: Candidat Domínio quanto à gramática e à ortografia 1,0 Organização de ideias 1,0  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão 1,0  Total do Crédito 1 3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e 1,0  Total do Crédito 2 3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato: Candidato Demonstra ter conhecimento 1,0	SUBPROJETO:			
AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de 0,0 a 10,0)  CRITÉRIOS AVALIADOS VALOR ATRIBUÍDO NOTA CANDIDATO  1 3,0 2 3,0 3 4,0  Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra: Candidat Domínio quanto à gramática e à ortografia 1,0 Organização de ideias 1,0  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão 1,0  Total do Crédito 1 3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2 3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato: Candidato Demonstra ter conhecimento 1,0  Candidato	Candidato:			·
AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de 0,0 a 10,0)  CRITÉRIOS AVALIADOS VALOR ATRIBUÍDO NOTA CANDIDATO  1 3,0 2 3,0 3 4,0  Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra: Candidat Domínio quanto à gramática e à ortografia 1,0 Organização de ideias 1,0  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão 1,0  Total do Crédito 1 3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2 3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato: Candidato Demonstra ter conhecimento 1,0  Candidato	Avaliador:			
(Atribuição de valor numérico de 0,0 a 10,0)  CRITÉRIOS AVALIADOS VALOR ATRIBUÍDO NOTA CANDIDATO  1 3,0 2 3,0 3 4,0  Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra: Candidat Domínio quanto à gramática e à ortografía  Organização de ideias  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  1,0  Total do Crédito 1 3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2 3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato: Candidato Demonstra ter conhecimento				
(Atribuição de valor numérico de 0,0 a 10,0)  CRITÉRIOS AVALIADOS VALOR ATRIBUÍDO NOTA CANDIDATO  1 3,0 2 3,0 3 4,0  Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra: Candidat Domínio quanto à gramática e à ortografía  Organização de ideias  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  1,0  Total do Crédito 1 3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2 3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato: Candidato Demonstra ter conhecimento	AWAI	IACÃO DA CADTA DE INTE	NCÕES	
CRITÉRIOS AVALIADOS VALOR ATRIBUÍDO NOTA CANDIDATO  1 3,0 2 3,0 3 4,0  Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra:  Candidat Domínio quanto à gramática e à ortografia  Organização de ideias  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  Total do Crédito 1  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Candidato Candidato:  Cand				
1 3,0 2 3,0 3 4,0  Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra: Candidat Domínio quanto à gramática e à ortografia 1,0 Organização de ideias 1,0 Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão 1,0 Total do Crédito 1 3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra: Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto Total do Crédito 2 3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato: Candidato Demonstra ter conhecimento 1,0			•	DIDATO
2 3,0 3 4,0 Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra:  Domínio quanto à gramática e à ortografia  Organização de ideias  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  Total do Crédito 1  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Candidat  Candidat  Candidat  Candidat				
Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra:  Domínio quanto à gramática e à ortografia  Organização de ideias  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  Total do Crédito 1  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Candidat  Candidat  Candidat				
Total = Soma de Todos os Itens Avaliados  1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra:  Domínio quanto à gramática e à ortografia  1,0 Organização de ideias  1,0  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  1,0  Total do Crédito 1  3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Candidato Candidatos Candid				
1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra:  Domínio quanto à gramática e à ortografia 1,0 Organização de ideias 1,0 Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão 1,0  Total do Crédito 1 3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto Total do Crédito 2 3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Candidato Candidato Candidato: Candidato Candidato:  Candidato Candidato Candidato: 1,0 Candidato Candidato: Candidato Candidato Candidato: Candidato Candidato Candidato: Candidato Candidato Candidato Candida		4,0		
1. Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra:  Domínio quanto à gramática e à ortografia  Organização de ideias  1,0  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  1,0  Total do Crédito 1  3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Candidato Candidato Candidato:  Candidato Candidato Candidato:  Candidato Candidato Candidato:  Candidato Candidato Candidato Candidato:  Candidato Ca		10,0		
Domínio quanto à gramática e à ortografia  Organização de ideias  L,0  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  Total do Crédito 1  3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidato  Candidato  1,0  Candidato  Candidato  1,0  Candidato  Candidato	reens / wandaes			
Organização de ideias  Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  Total do Crédito 1  3,0  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidato  Candidato  1,0  Candidato	1. Quanto às características da	dissertação, o candidato demonstra	a:	Candidato
Cumpre as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão  Total do Crédito 1  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidato  Candidato  Candidato	Domínio quanto à gramática e à	ortografia	1,0	
Total do Crédito 1  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidato  Candidato	Organização de ideias	-	1,0	
Total do Crédito 1  2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidato  Candidato	Cumpre as etapas: introdução, o	desenvolvimento e conclusão	1,0	
2. Quanto aos objetivos do Programa Residência Pedagógica, o candidato demonstra:  Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidato  Candidato	•			
demonstra:Reconhecer a sua participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA como importante em sua própria formação1,0Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública1,0Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto1,0Total do Crédito 23,03. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:CandidatoDemonstra ter conhecimento1,0			, ,	
importante em sua própria formação  Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidato		Programa Residência Pedagógica,	o candidato	Candidato
em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidato			1,0	
escola pública  Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0	Compreender que os recursos to	eóricos e metodológicos presentes		
Valorizar a interação entre graduandos, professor preceptor e docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0	em sua graduação podem melho	orar a qualidade do ensino na	1,0	
docente orientador do subprojeto  Total do Crédito 2  3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0  Candidat	escola pública			
Total do Crédito 2 3,0  3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento 1,0	-		1,0	
3. Quanto às atribuições dos bolsistas residentes, o candidato:  Demonstra ter conhecimento  1,0	Total de	o Crédito 2	3,0	
Demonstra ter conhecimento 1,0			, ,	
	3. Quanto às atribuições dos b	olsistas residentes, o candidato:		Candidato
Demonstra ter interesse 2,0	Demonstra ter conhecimento		1,0	
	Demonstra ter interesse		2,0	
Faz sugestões quanto aos métodos e práticas inovadoras 1,0	Faz sugestões quanto aos méto	dos e práticas inovadoras	1,0	
Total do Crédito 3 3,0	Total de	o Crédito 3		
Local:  Data: / /				

Avaliador: \_\_\_\_\_\_

# ANEXO 3 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS A RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

### PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFAL

SUBPROJETO:		
Candidato:		•
Avaliador:		·
Durante a entrevista o candidato		Candidato
Soube justificar seu interesse pelo Programa Residência Pedagógica	5,0	
Reafirmou o conteúdo da carta de intenções	2,5	
Apresentou clareza em suas explanações	2,5	
Total do Crédito 1	10,0	
Local:		
Data://		
Avaliador		